

**A.R. AGROPECUÁRIA S/A**  
**CNPJ/MF nº 06.003.109/0001-69**  
**NIRE 533.0000.735.7**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 22 de Agosto de 2024, às 11h na sede social da A.R. AGROPECUÁRIA S/A., localizada na cidade de Av. Primeira Avenida, Quadra 01-B, Lote 17, Sala 13, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.934-600 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas.

**3. MESA:** O Sr. **BRUNO ALTINO AMARAL DAVID ROCHA**, enquanto presidente da mesa, convidou a mim, Sra. **MIGUELINA DE FÁTIMA ALMEIDA DA SILVA BORGES** para secretariá-lo. A mesa, após verificar as formalidades previstas em Lei, declarou a regularidade da Assembleia e a sua abertura.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) Aprovação do atual quadro de acionistas; (ii) Redução de capital social da companhia; (iii) Alteração do quadro de acionistas; (iv) Alteração da redação do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) Aprovação do novo quadro de acionistas e (vi) Consolidação do Estatuto Social;

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a assembleia, examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovam:

(i) O atual quadro de acionistas da Companhia:

(ii) A redução do capital social da Companhia de R\$612.500,00(seiscentos e doze mil e quinhentos reais) para R\$306.863,00 (trezentos e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais). A redução se dá através do pagamento aos acionistas com fração ideal dos imóveis constantes na tabela abaixo (tabela 02) nos exatos percentuais pertencentes a cada um, com a consequente retirada destes do quadro de acionistas da Companhia:

a) Ao acionista **Frederico Peixoto de Carvalho Craveiro**, o percentual de **4,7800%** das áreas constantes na tabela acima (Tabela 02), referente às suas **29.266,53** ações, o qual neste ato se retira da sociedade;

b) Ao acionista **Guilherme Peixoto de Carvalho Craveiro**, o percentual de **4,7800%** das áreas constantes na tabela acima (Tabela 02), referente às suas **29.266,53** ações, o qual neste ato se retira da sociedade;

c) Ao acionista **Rodolfo Dafico Bernardes de Oliveira**, o percentual de **4,7800%** das áreas constantes na tabela acima (Tabela 02), referente às suas **29.266,53** ações, o qual neste ato se retira da sociedade;

d) Ao acionista **AP Participações S/A**, o percentual de **1,5900%** das áreas constantes na tabela acima (Tabela 02), referente às suas **9.755,84** ações, o qual neste ato se retira da sociedade;

e) Ao acionista **MGA Participações e Investimentos LTDA**, o percentual de **1,3800%** das áreas constantes na tabela acima (Tabela 02), referente às suas **8.483** ações, o qual neste ato se retira da sociedade;

f) Ao acionista **Queluz Empreendimentos e Participação LTDA**, o percentual de **1,3800%** das áreas constantes na tabela acima (Tabela 02), referente às suas **8.483** ações, o qual neste ato se retira da sociedade;

g) À acionista **Márcia Andrade Reis de Oliveira**, o percentual de **6,9300%** das áreas constantes na tabela acima (Tabela 02), referente às suas **42.416** ações, a qual neste ato se retira da sociedade;

h) Ao acionista **Bruno Reis de Mascarenhas Mendes**, o percentual de **1,3800%** das áreas constantes na tabela acima (Tabela 02), referente às suas **8.483** ações, o qual neste ato se retira da sociedade;

i) Ao acionista **Thiago Reis de Mascarenhas Mendes**, o percentual de **1,3800%** das áreas constantes na tabela acima (Tabela 02), referente às suas **8.483** ações, o qual neste ato se retira da sociedade;

j) Ao acionista **Fábio Reis de Mascarenhas Mendes**, o percentual de **1,3800%** das áreas constantes na tabela acima (Tabela 02), referente às suas **8.483** ações, o qual neste ato se retira da sociedade;

k) Ao acionista **JD Reis Construtora LTDA**, o percentual de **13,8900%** das áreas constantes na tabela acima (Tabela 02), referente às suas **85.076** ações, o qual neste ato se retira da sociedade;

l) Ao acionista **JD Incorporadora LTDA**, o percentual de **6,2500%** das áreas constantes na tabela acima (Tabela 02), referente às suas **38.174,57** ações, que se retira neste ato da sociedade.

(iii) O ingresso da acionista **MARKET EMPREENDEDORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.780.699/0001-48, NIRE/JUCEG nº 523.0000.762.3, com sede na Avenida Primeira Avenida, s/n, quadra 01-B, lotes 16/17/18, sala 15, Cond. Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, Cep: 74.934-600, neste ato representada por **BRUNO ALTINO AMARAL DAVID ROCHA**, brasileiro, natural de Goiânia - GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15 de agosto de 1983, filho de Edivan David Rocha e de Sideny Amaral Rocha, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4.115.922 DGPC/GO, expedida em 09/09/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.559.581-19, residente e domiciliado na Alameda das Azaleias, Qd. 15A, Lt. 20, Cidade Vera Cruz - Jardins Viena, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-187 e **HILDA MARTINS DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.221.840 SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 246.296.421-53, natural de Hidrolândia-GO, nascida em 21/09/1959, filha de José Tomaz de Queiroz e de Jerônima Martins de Queiroz, residente e domiciliada na Alameda das Acácias, QD. 04, LT. 25, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-181, através da cessão de **1% (um por cento)** de ações pela acionista **FGR INCORPORAÇÕES SA**.

(iv) A alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, devido à redução do capital social, passando a constar a seguinte redação:

“Artigo 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de **R\$306.863,00(trezentos e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais)** representado por 306.863 ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação.

(v) O novo quadro de acionistas da Companhia:

Nome e Qualificação dos Acionistas	Tipo de Ações	Ações Subscritas	Capital Integralizado R\$
FGR INCORPORAÇÕES S/A	Ordinárias Nominativas	99.0000%	303.794,37
MARKET EMPREENDEDORA S/A	Ordinárias Nominativas	1.0000%	3.068,63
<b>TOTAL</b>		<b>100.0000%</b>	<b>306.863,00</b>

(vi) A consolidação do Estatuto Social.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações desta Assembleia, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, §2º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os acionistas presentes, que assinam este documento que confere com o original lavrado em livro próprio.

Aparecida de Goiânia/GO, 22 de agosto de 2024.

**BRUNO ALTINO AMARAL DAVID ROCHA - Presidente**

**MIGUELINA DE FÁTIMA ALMEIDA DA SILVA BORGES - Secretária**

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 30 Agosto 2024, 07:37:30

Status: Em-Curso

Documento: AR AGROPECUÁRIA S.A. - AGE - DIGITAL 2X25.Pdf

Número: ea1f1cd4-8b9c-46d7-9e02-5cebe94d8b6a

Data da criação: 30 Agosto 2024, 07:37:00

Hash do documento original (SHA256): 309ae6fdc4a07c930ae07e873faf9da7c11a6c62fdfeec12c3b25ff6ef49240e



## Assinaturas

0 de 1 Assinaturas

**FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR**

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ea1f1cd4-8b9c-46d7-9e02-5cebe94d8b6a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign ea1f1cd4-8b9c-46d7-9e02-5cebe94d8b6a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.